



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro - Tubarão - SC
CEP: 88701-180 CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000

**CONCORRÊNCIA
3/2020**

Nº Processo: 32/2020

Data Processo: 16/04/2020

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2020

No dia 21/05/2020, as 14:00 reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1303/2020 para análise do Processo Licitatório 32/2020 na modalidade de CONCORRÊNCIA, Destinado a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM POSSIBILIDADE DE DOAÇÃO APÓS TRANSCORRIDOS OS 10 ANOS DE TERRENO PÚBLICO, LOTEAMENTO INDUSTRIAL ALVORADA, LOCALIZADO NO BAIRRO CRUZEIRO.. Aberta a sessão, iniciou-se o exame dos documentos dos interessados ou representantes presentes para comprovação da existência dos poderes necessários para a prática de todos os atos inerentes ao certame.

CREDENCIAMENTO

Fornecedores Credenciados

Fornecedores	MPE	Representante	Documento
TRANSPORTES DANGELA LTDA(85.126.837/0001-34)	NÃO	ROGERIO DA SILVA	495.192.559-15
AF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E TERRAPLANAGEM EIRELI	SIM	ANISIO FERNANDES FILHO	046.479.219-30

Observação Finais

Aberta a sessão, a Comissão de Licitação recebeu os documentos de credenciamento apresentados pelas empresas participantes, cujos representantes se faziam presentes, quais sejam: Transportes Dangela Ltda e AF Aluguel de Equipamentos e Terraplanagem Eireli. Registra-se ainda a presença do Senhores Assistentes: Sr. Julio de Oliveira da Silva, CPF nº 062.893.649-44, Sr. Douglas de Bittencourt do Nascimento, CPF nº 081.481.849-84, Sr. Marcos Paulo dos Santos Fortunato, CPF nº 015.442.489-70. Preliminarmente, cabe esclarecer que a empresa Transportes Dangela apresentou dois envelopes relativos à proposta, sendo um deles identificado como de "Projetos", totalizando a entrega de três envelopes para a licitação. Embora seja uma situação distinta ao que versa o edital, a mesma não interfere na identificação dos envelopes, nem tampouco causa qualquer dúvida ao seu eventual conteúdo. Rubricados os envelopes de habilitação e proposta por todos os presentes, passou-se à abertura dos envelopes nº 01 - habilitação. Na sequência foram rubricados e conferidos os documentos habilitatórios pela Comissão de Licitação e representantes legais. Passada a palavra aos presentes, os mesmos assim se pronunciaram: Primeiramente manifestou-se o representante da empresa AF Aluguel de Equipamentos e Terraplanagem, conforme segue: "A empresa Transportes Dangela não apresentou o índice mínimo (de 1,0) referente ao índice de liquidez corrente; também não apresentou a certidão do E-proc, e a declaração referente ao item 5.1.4, letra "a" do edital". Seguidamente, deu-se a palavra ao representante da empresa Transportes Dangela, o qual declarou nada ter a se manifestar por ora. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão decide suspender a presente sessão, para que sejam analisados os documentos com cautela e, especialmente, para que haja tempo hábil ao recebimento da Certidão emitida pelo sistema E-proc do Tribunal de Justiça, haja visto que, durante a sessão, foi realizada diligência ao sistema eletrônico do referido Tribunal, porém sem resposta até o momento. Fixa-se a data de 28/05/2020, às 17 horas, para a sessão de julgamento sobre os documentos de habilitação de ambas as licitantes. Publique-se.

Assinatura dos membros da comissão de licitação que estiveram presentes na sessão:

JOSI CARDOSO AMADEU

MEMBRO

ADRIANA VALGAS BRASIL

MEMBRO

CARLI MAAS MARTINS

MEMBRO

KARLA VITORETTI CIPRIANO

PRESIDENTE

DARLAN MENDES DA SILVA

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROGERIO DA SILVA
(TRANSPORTES DANGELA LTDA)

ANISIO FERNANDES FILHO
(AF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E TERRAPLANAGEM EIRELI)

Assinatura dos demais que estiveram presentes na sessão:

MARCOS PAULO DOS SANTOS FORTUNATO
ASSISTENTE

DOUGLAS DE BITTERN COURT DO NASCIMENTO
ASSISTENTE

JULIO DE OLIVEIRA DA SILVA
